

MÉTODOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE EMPREGO DE PESSOAL DE ENFERMAGEM

(Extrato da ata n.º 1 do júri realizada em 06 de junho de 2018)

Correção do Extrato da ata n.º 1

1 - Habilitações Académicas (HA) (no máximo 20 pontos e fator de ponderação 7)

1.1 - Classificação final do curso de licenciatura em enfermagem:

≤ 12 valores serão atribuídos 12 pontos.

13 valores serão atribuídos 13 pontos.

14 valores serão atribuídos 14 pontos.

15 valores serão atribuídos 15 pontos.

16 valores serão atribuídos 16 pontos.

17 valores serão atribuídos 17 pontos.

18 valores serão atribuídos 18 pontos.

≥ 19 valores serão atribuídos 19 pontos.

1.2 - Outras Habilitações (que acresce à pontuação anterior):

- Mestrado Académico (Saúde e/ou Ciências Sociais) 0,5 ponto.

- Doutoramento (Saúde e/ou Ciências Sociais) 0,5 ponto.

2 - Formação (F) (no máximo 20 pontos e fator de ponderação 5)

2.1 - Curso de Pós Licenciatura em Enfermagem

O júri decidiu atribuir aos candidatos que possuam uma Pós Licenciatura, com ou sem mestrado de natureza profissional, na área específica de enfermagem 1 ponto por cada pós-licenciatura, independentemente da classificação final.

2.2 - Curso de Pós-Graduação em Saúde e/ou em Ciências Sociais

O júri decidiu atribuir aos candidatos que possuam uma Pós Graduação, na área da saúde e/ou das ciências sociais 0,5 ponto por cada pós graduação, até ao limite de 1 ponto, independentemente da classificação final.

2.3 - Formação Contínua / Formação em Serviço

2.3.1 - Por cada ação de formação contínua/serviço, frequentado como Formando na área da enfermagem após a conclusão da licenciatura, devidamente certificada, o júri decidiu atribuir 0,20 ponto até ao limite máximo de ~~10 pontos~~ 9 pontos.

2.3.2 - Por cada ação de formação contínua/serviço e acompanhamento de estudantes de enfermagem em ensinos clínicos, como Formador, na área da enfermagem, devidamente certificada, o júri decidiu atribuir 0,40 ponto até ao limite máximo de 5 pontos.

2.4 - Publicação de Artigos / Elaboração de Posters

2.4.1 - Por cada publicação em revistas científicas ou apresentação de poster em evento científico, como autor único na área da enfermagem, o júri decidiu atribuir 0,25 ponto, até ao limite de 2 pontos.

2.4.2 - Por cada publicação em revistas científicas ou apresentação de poster em evento científico, como coautor na área da enfermagem, o júri decidiu atribuir 0,125 ponto, até ao limite de 2 pontos.

3 - Experiência Profissional (EP) (no máximo 20 pontos, fator de ponderação 8)

3.1 - Candidatos sem experiência são atribuídos 10 pontos a que acresce, a pontuação obtida no item 3.2.

3.2 - Candidatos com experiência profissional em:

3.2.1 - Hospital é atribuído 2 pontos por cada ano até ao limite de 8 pontos.

3.2.2 - Centro de Saúde e/ou Unidade de Cuidados Continuados é atribuído 0,25 ponto por cada ano, até ao limite de 2 pontos.

4 - A Avaliação Curricular (AC) decorre da aplicação da fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 7) + (F \times 5) + (EP \times 8)}{20}$$

20

Legenda:

AC - Avaliação Curricular

HA - Habilitações Académicas

F - Formação

EP - Experiência Profissional

5 - A Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

A grelha da entrevista contempla os seguintes fatores de apreciação:

A - Motivações Profissionais.

B - Competências de Comunicação.

C - Competências de Organização e de Inovação.

D - Competências Relacionais.

E - Competências Técnicas e Científicas.

Os fatores de apreciação serão ponderados numa escala que oscila entre 0 e 4 pontos.

6 - Métodos de seleção

1.^a fase - Avaliação Curricular (com caráter eliminatório).

2.^a fase - Entrevista Profissional de Seleção, tem caráter de obrigatoriedade para os candidatos que ficarem posicionados até ao 50.^o lugar da avaliação curricular.

3.^a fase - Os candidatos posicionados acima do 50.^o lugar, só serão submetidos a entrevista, caso se verifique essa necessidade, sendo convocados os 50 candidatos seguintes e assim sucessivamente.

7 - O Prazo de validade

O prazo de validade da bolsa de emprego é de 12 meses após a publicação da lista de classificação final ou quando se esgotar a lista de candidatos.

As listas de candidatos admitidos e excluídos, a lista de classificação curricular e a lista de classificação final serão afixadas e publicadas no site do Hospital do Espírito Santo de Évora, EPE.

8 - A Classificação Final (CF)

A Classificação Final decorre da ponderação entre a nota obtida na Avaliação Curricular (AC) e a nota obtida na Entrevista Profissional de Seleção (EPSI), assim:

$$CF = \frac{(AC \times 10) + (EPS \times 10)}{20}$$

Os pontos obtidos nas Grelhas são considerados valores. A classificação final será o resultado da aplicação dos métodos de seleção (avaliação curricular e entrevista profissional de seleção), na escala de 0 a 20 valores e considerada até às milésimas, não se efetuando qualquer arredondamento. Considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

9 - Critérios de Desempate

Em caso de igualdade na Lista de Avaliação Curricular e/ou na Lista de Classificação Final, serão aplicados de modo sequencial os seguintes critérios de desempate:

- a) Escola Superior de Enfermagem onde o candidato obteve o Curso de Licenciatura de Enfermagem, foi estabelecido como critério de preferência e sequencialmente - Évora, Beja, Portalegre e restantes Escolas.
- b) Possuir Pós Licenciatura em Enfermagem.
- c) Maior Nota do Curso de Licenciatura em Enfermagem.
- d) Maior Tempo de Exercício Profissional.
- e) Maior pontuação obtida no item Formação.
- f) Data de Conclusão do Curso de Licenciatura em Enfermagem (maior antiguidade).
- g) Maior Idade do candidato (em anos, meses e dias).

10 - A formalização das candidaturas

A candidatura deve ser formalizada, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de documento de candidatura fornecido no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, disponível também no site www.hevora.min-saude.pt e acompanhado, **obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão automática:**

- Cópia de Cédula Profissional válida, emitida pela Ordem dos Enfermeiros (frente e verso com legibilidade do selo), ou documento comprovativo de inscrição com registo do n.º de membro.
- 3 Currículos “*Modelo Europass*” assinado, datado, elaborado a 1,5 espaços, letra Arial 12 pt até 3 folhas frente e verso ou 6 páginas e com fundamentação e evidencia das atividades desenvolvidas.
- Cópia do Certificado da Licenciatura em Enfermagem, ou equivalente legal, onde conste a nota final de curso (escala de 0-20 valores).

A não apresentação de um dos seguintes documentos: Requerimento preenchido e assinado fornecido pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital do Espírito Santo de Évora, EPE a solicitar a admissão ao concurso (Bolsa de Emprego) e/ou Cópia do Certificado da Licenciatura em Enfermagem e/ou Cópia da Cédula Profissional válida emitida pela Ordem dos Enfermeiros e/ou Currículos **implica a exclusão automática da candidatura.**

Consideram-se sem efeito as candidaturas espontâneas, recebidas no Hospital Espírito Santo de Évora, EPE até à data da publicação do aviso de abertura desta Bolsa de Emprego.

Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E. em 19 de julho de 2018

O Presidente do Júri

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. Chora', is centered below the text 'O Presidente do Júri'.

(José Manuel Lúcio Chora)